



COMISSÃO NACIONAL

DE PROTECÇÃO DE DADOS

Processo n.º 4700/2009

REGISTO N.º 446 / 2010

A Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de acordos e convenções.

Os dados são recolhidos directamente pela Internet.

Os dados recolhidos são pertinentes, adequados e não excessivos face à finalidade declarada (Cf. al. b) do artº 5º da Lei 67/98).

O fundamento de legitimidade indicado para o tratamento é, nos termos da alínea a) do artigo 6º da LPD, a execução do contrato.

Assim, regista-se, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 27º n.º 1 e 30º n.º 1 da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, o tratamento, nos seguintes termos:

Responsável	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
Finalidade	Gestão de acordos e convenções.
Categoria de dados pessoais tratados	Nome, morada, localidade, distrito, concelho, freguesia, telefone, telemóvel, fax, e-mail, cédula profissional e dados do contrato/convenção.
Comunicação de dados	Não há.
Forma de exercício do direito de acesso e rectificação	Através do login e password pessoal.
Interconexões	Não há.
Fluxo transfronteiriço de dados	Não há.



COMISSÃO NACIONAL

DE PROTECÇÃO DE DADOS

Conservação dos dados	Um ano após a cessação dos acordos e convenções estabelecidos.
Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º da LPD.	
Lisboa, 27/07/10	
A Secretária da CNPD,  (Isabel Cristina Cruz)	